



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOANA MARIA ARAÚJO NEVES PEREIRA**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 994.797.451-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: VIDA E SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.403.994/0001-25, estabelecida na Rua Eurica Carneiro, Nº480, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO, CEP: 77.710-000, neste ato representado por sua sócia administradora, a senhora Carla Fernanda da Silva Santos, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº 029.116.851-56, residente e domiciliada na Rua Eurica Carneiro, Nº480, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO, CEP: 77.710-000.

**PREÇO:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0193	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.10.10.301.2816.2.130	1.500.1002.000000	3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 11 de março de 2026.



**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-38e031-14042026230840**